



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO DOZE

Ao Exmo. Sr.
Felipe Torres
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Info. 040/25

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Art. 5º, inciso XXXIII, bem como no Art. 216, § 2º, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 119 da Resolução nº 1.252/2016 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento), solicita que, após a leitura pelo plenário, seja enviado ao Gabinete da Prefeita, a fim de que informe junto do DEMA, as seguintes questões:

- a) Informe se o Poder Executivo dispõe de algum local para o descarte seletivo de lixo nas categorias de: vidros, papeis, metais e resíduos orgânicos;
- b) Informe se há alguma cooperativa, órgão ou similar/equivalente no município que efetue o referido descarte seletivo.

Sant'Ana do Livramento, RS, 23 de junho de 2025.


Júlio César Figueredo Doze
Vereador